



Valide aqui

este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061616.2.0040364-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

40.354

FICHA

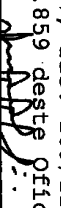
A

MATRÍCULA 40.354 (quarenta mil trezentos e cinquenta e quatro)

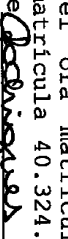
24 de julho de 2013

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado no perímetro urbano desta cidade, no loteamento Conjunto Residencial Vitória, na Rua **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, identificado pelo nº 15 da quadra 10, medindo 14,88 m de frente, 15,29 de fundo, e 20,00 pelas laterais, num total de **301,61 m²** (trezentos e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), confrontando-se "pela frente com a Rua José Barbosa da Silva, pelo fundo com o lote 16, pela esquerda com o lote 14 e pela direita com a Avenida Maria Aparecida Branquinho Silva";havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: 'EMPREENDIMENTOS JARDIM SPE LTDA', com sede na Rua Gerson Rodrigues Gondim, nº 562, apt. 404, Centro, Unai-MG, CNPJ/MF 15.499.728/0001-87, no ato representado por Sônildo Gonçalves Evangelista, CNH 03647987901 - Detran-MG, CI M-3.058.110-SSP-MG e CPF 461.032.526-87, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente e domiciliado na Rua Gerson Rodrigues Gondim, 562, apt. 404, centro, Unai-MG, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Goiânia-GO, aos 22.01.2013, no livro 867, fls. 109/110.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 da matrícula nº 39.859 deste Ofício. Dou fé. Unai, 24 de julho de 2013. O Escrevente, 

R-1 - 40.354 - Protocolo 173.877 - 26.06.2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA emitida nos termos da Lei 9.514/97. DEVEDORES FIDUCIANTES: **BALÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Unai-MG, inscrita no CNPJ/MF nº 02.775.448.0001/02, representada por Cirne Maria de Oliveira Moura, brasileira, casada, CPF: 459.390.982-15, residente e domiciliada em Unai-MG. Assina como Avalista Fiduciante: **EMPREENDIMENTOS JARDIM SPE LTDA**, CNPJ/MF 15.499.728/0001-87. CREDORA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0942-57, Agência Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 27.0942.606.0000354/14, emitida em Unai-MG, em 19.06.2020. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 331.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 19.06.2025. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. Objeto do Crédito: Empréstimo - pessoa jurídica. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado. Emolumentos códigos e selos: conforme R-1 da matrícula 40.354. Dou fé. Unai, 26 de junho de 2020. (R). A Escrevente 

AV.2 - 40.354 - Protocolo 210.566 - 21.11.2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 301,61 m². Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 2025, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella, procuração lavrada 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro 3621-P, fls. 100, Prot. 462390, em 27.03.2025, substabelecimento lavrado na mesma Serventia, no livro 3624-P, fls. 002, Prot. 062568, em 17.04.2025, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica **consolidada a propriedade do imóvel** ora matriculado em nome da **FIDUCIÁRIA: 'CAIXA ECONOMICA FEDERAL'**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que foram intimados por hora certa, através da advogada e sobrinha dos devedores, **Mariane Oliveira Moura Resende** - CPF 097.115.836-31, pelo Escrevente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, **Pessoas Jurídicas de Unai-MG**, Sr. Jean Vieira Silva, no dia 18.10.2025, às 10hrs, o FIDUCIANTE: **EMPREENDIMENTOS JARDIM**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCEGW-6RKCS-DR6E3-JSCV2>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.354

FICHA
A




Valide aqui
este documento

CNNM: 061616.2.0040364-64

MATRÍCULA 40354

FICHA A

SPE LTDA - CNPJ 15.499.728/0001-87; BALÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ 02.775.448/0001-02, neste ato, representadas por CIRNE MARIA DE OLIVEIRA MOURA - CPF 459.390.982-15 e GUALTER MOURA FILHO - CPF 484.381.461-04, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor de R\$ 48.046,47 (quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), esta Serventia procedeu a CONSOLIDAÇÃO do Imóvel ora matriculado em nome da fiduciária acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração e substabelecimento acima citados, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do fiduciante / fiduciária. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4237-4, Emol.: R\$1.234,72 Recompe: R\$92,94 TFR: R\$511,55 FIC: R\$9,88 FDMF: R\$0,00 Total: R\$1.839,21. Selo Eletrônico: J1X52559. Código de Segurança: 8069.2477.0042.0854. Pop. fé. Unai, 18 de dezembro de 2025. (F). O Escrevente, 

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973, e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai, 18/12/2025



Endulmento: R\$ 26,97
Receita: R\$ 2,03
Fiscalização R\$ 10,25
HC: R\$ 0,00
Tabela: R\$ 39,25
Selos digitais: J1X52559
Ord. Segurança: 7366226709332230
Consultar validade deste Selo no site <http://s.eltos.fim.gjus.br>

OSCAR LEMOS VIEIRA
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCEGW-6RKCS-DR6E3-JSCV2>